



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

RESULTADO FINAL

EDITAL EMERGENCIAL Nº 023 de 02 de maio de 2018.

- PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL/ DISTÂNCIA – ALFENAS

<u>Candidatos</u>	<u>Pontuações</u>						<u>Total</u>
	Diploma de Graduação em Administração	Diploma de Licenciatura	Diploma de Pós-Graduação, sendo o diploma de maior pontuação.	Experiência profissional docente comprovada	Experiência profissional em EaD (não podendo ser contabilizada a experiência do item anterior)	Cursos de Aperfeiçoamento que tenham como tema Educação a Distância, desde que apresentem expressamente a carga horária com a respectiva assinatura do responsável pelo, e que tenham sido realizados nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária mínima de 30 horas por certificado. Não sendo consideradas participações em eventos como Congressos, Seminários, Workshops e afins.	
Mario de Oliveira Cunha	SIM	0,0	0,0	22,0	0,0	0,0	22,0
DOCUMENTAÇÃO	SIM	0,0	0,0	22,0	0,0	0,0	22,0
Juscivânia Carmem de Ávila	SIM	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0
DOCUMENTAÇÃO	ELIMINADA – FALTOU O ANEXO I (FICHA DE INSCRIÇÃO – ITEM 3.4)						
ELISA FONSECA DA SILVA DIAS	SIM	0,0	0,0	30,0	0,0	0,0	30,0
NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA							
Pâmela Santos de Souza	SIM	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0
NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA							
Mirian Rodrigues Guimarães	SIM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA							
Thais Cristina Dos Santos	SIM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA							

IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas

Alameda Murilo Eugênio Rubião,
Chacrinha Carmo de Minas – MG
CEP: 37.472-000

cdm.ifsuldeminas.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

3.4 Para fins de comprovação dos requisitos mínimos e da prova de títulos, deverão ser encaminhados, nos termos do subitem deste edital ARQUIVO ÚNICO em PDF dos seguintes documentos:

3.4.1 PARA PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL/ DISTÂNCIA

- a) Requerimento de inscrição preenchido e assinado (Anexo I);
- b) Diploma (ou declaração) que comprove a conclusão da graduação em Administração;
- c) Declaração de Secretaria de Pós Graduação ou equivalente que comprove a formação em programa de Especialização, Mestrado ou Doutorado;
- d) Comprovação do tempo de experiência na docência;
- e) Comprovação do tempo de experiência profissional em EaD;
- f) Cursos de capacitação na área de Educação a Distância (EaD) com carga horária mínima de 30 horas;